



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da décima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

001. Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de
002. fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (25.02.92) ,
003. nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambu-
004. co, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador
005. Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Otílio Nei-
006. va Coelho; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu
007. dos Santos Filho, Juizes de Direito, Dr. Enéas Bezerra
008. Barros e Amaro José de Araújo; Juristas, Drs. José Henri
009. que Wanderley Filho e Euclides Dias Martins; Procurador
010. Regional Eleitoral, Dr. Joaquim de Barros Dias, comigo,
011. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria,
012. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão ante-
013. rior, o Des. Presidente propôs que a sessão do dia 20 (vin-
014. te) do corrente mês, não realizada por falta de "quorum",
015. fosse transferida para amanhã, dia 26.02, bem como que o
016. expediente do dia 28 próximo fosse cumprido das 08:00 às
017. 13:00 horas, com aviso na Imprensa Oficial, proposições
018. que obtiveram aprovação unânime. Continuando, o Presiden-
019. te submeteu à apreciação dos seus pares a escala de ses-
020. sões do Tribunal para o mês de março de 1992, ficando de-
021. finidos os dias 10 - 11 - 12 - 17 - 18 - 19 - 24 e 26. Em
022. seguida, o Des. Otílio Neiva Coelho passou à leitura dos
023. seguintes expedientes: TELEX CIRCULAR Nº 44, de 19.02.92,
024. subscrito pelo Ministro Célio Borja, Presidente do TSE,
025. comunicando que aquela Corte, em sessão de 18.02.92, apre-
026. ciando processo de interesse do TRE do Pará, homologou de-
027. cisão que desmembrou a 43ª Zona Eleitoral - Ananindeua I/1
028. criando a 72ª Zona Eleitoral - Ananindeua - II/2 - DESPA-
029. CHO: ciente. Arquite-se; TELEX CIRCULAR Nº 54, de 19 de
030. fevereiro do corrente, do Ministro Célio Borja, Presiden-
031. te do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em sessão de
032. 18.02.92, apreciando processo de interesse do TRE de
033. Tocantins, aprovou decisão que transferiu a jurisdição E-
034. leitoral do Distrito de São Sebastião do Tocantins, per-
035. tencente à 10ª Zona Eleitoral - Araguatins, para a 21ª Zo-
036. na Eleitoral, Augustinópolis - DESPACHO: ciente, Arquite-
037. se; TELEX CIRCULAR Nº 46, de 19.02.92, subscrito pelo Mi-
038. nistro Presidente do TSE, comunicando que aquele Pretó-
039. rio, em sessão de 18.02.92, apreciando processo de inte-
040. resse do Partido Trabalhista do Brasil, PT do B, determi-
041. nou anotação da data da convenção nacional e transmissão'
042. aos Tribunais Eleitorais das datas das convenções ordiná-
043. rias do Partido, municipais e regionais, conforme reunião
044. da agremiação consignada em ata de 08.12.91, ficando as
045. convenções municipais a se realizarem até 10.05.92 e as

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. regionais, até 17.05.92 - DESPACHO: ciente. Anote-se;
047. Prosseguindo, Des. Presidente relatou os seguintes fei-
048. tos Administrativos, Classe I: PROCESSO Nº 6087/92, no
049. qual o Juiz da 72ª Zona Eleitoral - Floresta, solicita a
050. requisição da funcionária Maria de Fátima Menezes Quiro-
051. ga, para servir no Cartório daquela Zona - DECISÃO: una-
052. nimemente indeferida a requisição, uma vez que a funcio-
053. nária se encontra em indisponibilidade; PROCESSO Nº 6099/
054. 92, no qual MARIA XAVIER CAVALCANTI ALVES CORREIA, fun-
055. cionária aposentada, da Secretaria deste Tribunal, re-
056. quer que seja incluído nos cálculos de seus proventos o
057. percentual de 20% (vinte por cento) previsto no artigo
058. 250 da Lei nº 8.112/90 - DECISÃO: unanimemente deferido
059. o pedido, de acordo com o parecer da Procuradoria. Em se-
060. guida o Des. Presidente passou à leitura do Ofício nº
061. 117, de 17.02.92, subscrito pelo Dr. Arnaldo Silva Fer-
062. reira Lima, Juiz-Auditor da 7ª Circunscrição Judiciária
063. Militar em Recife, encaminhando a este TRE o OFÍCIO Nº
064. 017/PRES, de 13.02.92, firmado pelo General de Exército
065. Haroldo Erichsen da Fonseca, Ministro-Presidente do Su-
066. perior Tribunal Militar, requisitando um (01) Técnico
067. Judiciário e dois (02) Auxiliares Judiciários habilitados no
068. último concurso público realizado por esta Corte, a se-
069. rem nomeados para o Quadro Permanente das Auditorias da
070. Justiça Militar e lotados na Auditoria da 7ª CJM - DES-
071. PACHO: autorizada a cessão. Nada mais havendo a tratar,
072. foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, ,
073. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria,
074. mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai
075. devidamente assinada.